

033

DA "REVOGAÇÃO" DO PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO: REFLEXÕES SOBRE A APLICAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO E SUA INTERFACE COM O DEVER DE FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES**JUDICIAIS.** *Bruno Hermes Leal, Vera Maria Jacob de Fradera (orient.) (UFRGS).*

O artigo colima estabelecer uma relação entre o princípio da função social do contrato, insculpido no artigo 421 do Código Civil brasileiro, e sua aplicação jurisprudencial, bem como explorar a interface entre o binômio definição/aplicação do princípio e a segurança jurídica, através dos métodos de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial. A primeira parte do trabalho volta-se à análise da configuração histórico-dogmática do princípio da função social do contrato, perpassando o contexto de passagem do Estado liberal para o Estado social, frisando o influxo dessas modificações na principiologia clássica do contrato. O autor analisa as possíveis relações do cerne filosófico do artigo 421 com o princípio da solidariedade social e a diretriz da socialidade, haja vista que o mesmo se encontra sob a égide da Constituição federal de 1988 e o Código Civil de 2002. Na segunda parte, procede-se a uma tentativa de contorno dos caracteres precípuos do princípio da função social do contrato, máxime suas perspectivas interna e externa. Por fim, a terceira parte dedica-se à revista da jurisprudência recente dos principais tribunais do país e como sua abordagem, com maior ou menor rigor científico, contribuiu para a definição do conceito da função social do contrato e legitimou-se através da devida fundamentação. A conclusão do trabalho de pesquisa aponta para uma deficiente fundamentação judicial na operacionalização do princípio da função social do contrato - à medida que não relaciona a sua aplicação no caso concreto a qualquer desdobramento conceitual do referido princípio, ou identifica-o a outros princípios contratuais -, ensejando a revogação da sua "voz" própria e agindo em detrimento da segurança dos jurisdicionados. (Fapergs).